DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2005
DE 21 DE JUNHO DE 2005.

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2003."

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN, presidente da Câmara Municipal de Taguaí, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ela promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1.º: Ficam aprovadas as contas do PODER EXECUTIVO do Município de Taguai, Estado de São Paulo, referentes ao EXERCÍCIO DE 2003, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAI,
EM 21 DE JUNHO DE 2005.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN.
Presidente.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAI, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES DO PRADO
Responsável Pela Secretaria.